



BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE JANEIRO DE 2014 (R\$ mil)

ATIVO

CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.463.550
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	6.958.065
Aplicações no mercado aberto	138.933
Aplicações em depósitos interfinanceiros	6.819.132
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	86.331
Carteira própria	68.563
Instrumentos financeiros derivativos	17.768
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	1.272.454
Reservas no Banco Central	1.266.844
Correspondentes	5.610
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.986.248
Operações com características de concessão de crédito	9.319.976
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	(333.728)
OUTROS CRÉDITOS	106.398
Rendas a receber	561
Diversos	105.837
OUTROS VALORES E BENS - Despesas antecipadas	54.054
IMOBILIZADO DE USO	3.044
Outras imobilizações de uso	19.220
(Depreciações acumuladas)	(16.176)
INTANGÍVEL	2.858
Ativos Intangíveis	4.132
(Amortizações acumuladas)	(1.274)

TOTAL DO ATIVO

17.469.452

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	16.934.645
DEPÓSITOS - Interfinanceiros	11.594.932
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS - FINAME	5.058.756
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	128.159
OUTRAS OBRIGAÇÕES	152.798
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1.093
Fiscais e previdenciárias	45.616
Diversas	106.089
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	540.817
Capital social	492.914
Reservas de capital	1.023
Ajuste de avaliação patrimonial	82.555
Prejuízos acumulados	(35.675)
CONTAS DE RESULTADO	(6.010)
Receitas operacionais	153.345
(Despesas operacionais)	(156.027)
Imposto de renda e contribuição social	(3.328)

TOTAL DO PASSIVO

17.469.452

NOTAS EXPLICATIVAS:

O Balancete Patrimonial inclui os saldos das agências no exterior e foi elaborado em conformidade com práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas e práticas contábeis do Banco Central do Brasil – BACEN.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA APURAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS:

a) O resultado é apurado pelo regime de competência mensal. b) As receitas operacionais incluem substancialmente os rendimentos e as variações monetárias e cambiais provenientes das operações de crédito, aplicações interfinanceiras de liquidez, aplicações em títulos e valores mobiliários e operações de câmbio, auferidos até a data do balancete. c) As despesas operacionais incluem substancialmente os encargos e as variações monetárias (em base "pro rata" dia) e cambiais, provenientes dos depósitos e empréstimos captados no país e no exterior, instrumentos financeiros derivativos, bem como a apropriação dos custos administrativos incorridos até a data do balancete. d) Os investimentos em coligadas e controladas são avaliados mensalmente pelo método de equivalência patrimonial com base no último balancete levantado, e são contabilizados em receita ou despesa operacional conforme a sua aplicabilidade. e) A despesa de imposto de renda e a despesa de contribuição social são apuradas mensalmente com base no lucro real apurado na data do balancete e podem incluir constituição e reversão de imposto de renda e contribuição social diferidos.